

Serviço de Processo Legislativo
Publicado no Diário Oficial
De:

JUNTE-SE


FERNANDO CAPEZ

FL Nº _____
RGL 2069/2016

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
_____ assinaturas

EMENDA Nº
33

AO PROJETO DE LEI
369/2016

TEOR

Inclua-se no Projeto de Lei nº 369, de 2016, o seguinte artigo, renumerando-se os demais:
"Artigo.....-A lei orçamentária de 2017 irá prever mais investimentos nas unidades de saúde gerenciadas por Organizações Sociais de Interesse Público-OSCIPs- para aumentar a capacidade de atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde."

JUSTIFICATIVA

Uma maior alocação de recursos para as parcerias e convênios com as entidades do terceiro setor é uma necessidade imperiosa. Como exemplo citamos o Hospital Geral de Carapicuíba, que presta bons serviços mas que necessita de mais investimentos para aumentar sua produtividade sem abrir mão da qualidade do do atendimento aos pacientes. Entendemos que a gestão da saúde realizada por OSCIPs em razão da real necessidade do cumprimento das metas acordadas, mas sobretudo, em decorrência do profissionalismo e da racionalização das verbas disponíveis, atende mais e melhor a população.

Sala das Sessões em/...../.....

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) MARCOS NEVES - PV

ASSINATURA _____

ATENÇÃO: Esta emenda só tem validade após sua protocolização no relógio do Plenário e envio eletrônico da mesma para publicação.

Código: 274 18/05/2016 19:59:56